

Obra/Serviços:	CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO
Município:	Porto dos Gaúchos - MT
Endereço:	RUA SÉRGIO GLADKE PETRENKO, ESQUINA COM AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QD. 39, LOTE 02, CENTRO.
Responsável:	JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA

Composição da Parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S - Seguros	0,80
1.5	G - Garantias	0,00

2.0	LUCRO	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40

3.0	TRIBUTOS	
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da

TAXA DE BDI A SER APLICADA

SOBRE O CUSTO DIRETO

22,88

VALOR DA OBRA

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \frac{AC}{100} \right) \times \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left(1 + \frac{R}{100} \right) \times \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{T}{100} \right) \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

50% % SOBRE MÃO DE OBRA

JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA
 CREA MT 044808